



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 047/2018 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria n° 022/2017 de 22/03/2018 que designa servidoras para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I e III, § 1º, alínea “d” e “e”, da Lei n° 526/2004, da qual a servidora citada abaixo, terá sua vantagem alterada;

Nome:

G.C.P.:

Andreia Maria Ribeiro de Lima

30%

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/06/18.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Junho de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal